



Federação Mineira de Futebol

ADENDO AO REGULAMENTO COPA BH DE FUTEBOL FEMININO – 2019

Art. 08 – Segunda Fase:

Parágrafo Único - o critério para composição dos jogos e das chaves, serão os seguintes estabelecidos abaixo:

CHAVE - 06	CHAVE - 07	CHAVE - 08	CHAVE - 09
1º COLOCADO CHAVE 01	1º COLOCADO CHAVE 02	1º COLOCADO CHAVE 03	1º COLOCADO CHAVE 04
1º COLOCADO CHAVE 05	2º COLOCADO CHAVE 01	2º COLOCADO CHAVE 02	2º COLOCADO CHAVE 03
3º COLOCADO CHAVE 02	3º COLOCADO CHAVE 03	2º COLOCADO CHAVE 04	2º COLOCADO CHAVE 05
4º COLOCADO IT	3º COLOCADO CHAVE 04	3º COLOCADO CHAVE 05	3º COLOCADO CHAVE 01

Art. 09 – Terceira fase:

Parágrafo único:

CHAVE – 10	CHAVE - 11
1º COLOCADO CHAVE 06	1º COLOCADO CHAVE 08
1º COLOCADO CHAVE 07	1º COLOCADO CHAVE 09
2º COLOCADO CHAVE 08	2º COLOCADO CHAVE 06
2º COLOCADO CHAVE 09	2º COLOCADO CHAVE 07

Anote-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2019.

Marco Artur de Mendonça

Gerente de Setor de Futebol Amador da Capital

SFAC – FMF